



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2017.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e dez minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Wilson Guiomar da Silva 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 9ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Milton Perucci, e Wilson Guiomar da Silva. Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Em seguida, foi dada a posse como Vereador ao 1º Suplente da Coligação Rumo Certo, sendo investido no cargo de Vereador o Senhor **MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA**, que prestou o juramento: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL E PROMOVEDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO.** Na sequência, o Presidente convidou o Orador inscrito, Senhor Vice Prefeito Municipal Rogerio Antonio Castilho, para fazer uso da palavra no prazo regimental. Em continuação, foi colocada à apreciação do Plenário as **Ata da 8ª Sessão Ordinária**, realizada em 22 de maio do ano de dois mil e dezessete e a **Ata da 1ª Sessão Extraordinária**, realizada em 31 de maio do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação **foram aprovadas por unanimidade.** Logo após Senhor Presidente reuniu os Senhores Vereadores a fim de efetuar a substituição dos Membros da Comissão Permanente de JUSTIÇA e REDAÇÃO e da EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL, que eram ocupadas pelos ex-Vereadores MARCO AURELIO MORALES e ROGERIO ANTONIO CASTILHO, havendo a votação do Plenário, por unanimidade, no sentido de que o Vereador DANIEL DIAS AZEM ocupasse a função do Ex-Vereador Marco Aurelio Morales e o Vereador MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA ocupasse a função do Ex-Vereador Rogerio Antonio Castilho. Na sequência, o Presidente **proclamou constituídas as seguintes Comissões Permanentes de 2017: JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: DANIEL DIAS AZEM, Vice-Presidente: CELSO DOS SANTOS e Membro: MILTON PERUCCI e EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente WILSON GUIOMAR DA SILVA, Vice-Presidente: MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA e Membro: DANIEL DIAS AZEM, permanecendo as demais Comissões Permanentes inalteradas.** Na sequência, passou à ORDEM DO DIA. O Presidente da Câmara informou que foi protocolado, no dia 15.04.2017, o Projeto de Lei nº 10/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias da Lei Orçamentária para o Exercício de 2018, e dá outras providências” e, sendo o referido Projeto dispensada da leitura, foi despachado à Comissão de Finanças e Orçamento para emissão de Parecer, realização de Audiência Pública e seguirá seus trâmites regimentais, ficando sob a Mesa por 02 (duas) Sessões – 22/05/2017 e 12/06/2016 – para recebimento de Emendas e, posteriormente, será encaminhado à votação na Sessão de 26/06/2016. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: 1 – PROJETO DE LEI nº 23/2017, de autoria do Poder Executivo, que “DELIMITA PERIMETRO URBANO AREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência, passou-se à



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS: Requerimento de Urgência Especial do Vereador ADALBERTO LEONARDO BUDOIA referentes ao PL nº 23/2017, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade pelo Plenário e o projeto incluído na ordem do dia. Na sequência, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos, às 20h43m, para que as Comissões Permanentes emitissem os respectivos pareceres nos projetos incluídos na votação da Ordem do Dia. Reaberto os trabalhos às 20h48m, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: 1 – PROJETO DE LEI nº 23/2017**, de autoria do Poder Executivo, que “DELIMITA PERIMETRO URBANO AREA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **aprovado por maioria absoluta – votação simbólica**. Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**. Em seguida, houve 02 Indicações Verbais do Vereador Eduardo Batista dos Santos, que foram encaminhadas ao Executivo. Na sequência, houve a leitura pelo 1º Secretário das correspondências recebidas: “Convite da Delegacia Regional de Ensino de Lins e Convite de Sessão Solene de Desgravo da OAB-SP”. Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: Eduardo Batista dos Santos, Mario Henrique Parreira Simões de Souza, Adalberto Leonardo Budoia, Wilson Guiomar da Silva, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem e Adilson Cirilo de Paula, pelo tempo regimental. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 22h 07m.

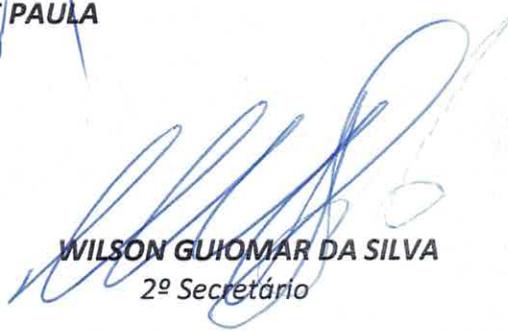
C.M. de Cafelândia, 12 de Junho de 2017.


ADILSON CIRILO DE PAULA

Presidente


EDUARDO BATISTA DOS SANTOS

1º Secretário


WILSON GUIOMAR DA SILVA

2º Secretário